



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme

Cep: 66077-530-Belém – Pará

Tel.: (91)3210-5166

**ATO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO: Resolução “ad
referendum” do CONSAD**

Resolução nº. 321, de 17 de julho de 2019.

APROVA “AD REFERENDUM” A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO DO DOCENTE ANTÔNIO GABRIEL LIMA RESQUE, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA, ALIMENTAÇÃO, BIOLOGIA, AMBIENTE, SAÚDE (AGRICULTURE, ALIMENTATION, BIOLOGIE, ENVIRONNEMENT ET SANTÉ - ABIES) DA UNIVERSIDADE AGROPARISTECH – FRANÇA, NO PERÍODO DE 01/09/2019 À 31/07/2020.

A Reitora em exercício da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professora Janae Gonçalves, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a inviabilidade de reunião em tempo hábil, de acordo com o Artigo 21 do Regimento Interno do CONSAD, com base no Processo 23084.005968/2019-63, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO:

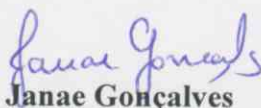
Art. 1º - Aprovar “ad referendum” a prorrogação do afastamento do docente Antônio Gabriel Lima Resque, para fins de qualificação em nível de Doutorado no programa de Pós-Graduação em Agricultura, Alimentação, Biologia, Ambiente, Saúde (Agriculture, Alimentation, Biologie, Environnement et Santé - ABIES) da Universidade AgroParisTech – França, no período de 01/09/2019 à 31/07/2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.

Belém, 17 de julho de 2019.


Janae Gonçalves

Presidente em exercício do CONSAD/UFRA